**ANEXO A**

## 1. A Apple como agente

O Utilizador nomeia a Apple Canada, Inc. ("Apple Canada") como seu agente para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados na seguinte região:

Canadá

O Utilizador nomeia a Apple Pty Limited ("APL") como seu agente para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados nas seguintes regiões:

Austrália
Nova Zelândia

O Utilizador nomeia a Apple Inc. como seu agente de acordo com o Código Civil da Califórnia, §§ 2295 *et seq.,* para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados na seguinte região:

Estados Unidos

O Utilizador nomeia a Apple Services LATAM LLC como seu agente de acordo com o Código Civil da Califórnia, §§ 2295 *et seq.,* para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados nas regiões identificadas abaixo, atualizadas de tempos a tempos através do site App Store Connect:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anguila | Colômbia* | Ilhas Virgens Britânicas | República Dominicana* |
| Antígua e Barbuda | Costa Rica* | Jamaica | Salvador* |
| Argentina* | Domínica | México* | Santa Lúcia |
| Baamas | Equador* | Monserrate | São Cristóvão e Neves |
| Barbados | Granada | Nicarágua* | São Vicente e Granadinas |
| Belize | Guatemala* | Panamá* | Suriname |
| Bermudas | Guiana | Paraguai* | Trindade e Tobago |
| Bolívia* | Honduras* | Peru* | Uruguai |
| Brasil* | Ilhas Caimão | | Venezuela* |
| Chile* | Ilhas Turcas e Caicos | | |

* As Aplicações personalizadas só estão disponíveis nestas regiões.

O Utilizador nomeia a iTunes KK como seu agente nos termos do Artigo 643.º do Código Civil do Japão para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados na seguinte região:

Japão

## 2. A Apple como comissário

O Utilizador nomeia a Apple Distribution International Ltd. como seu comissário para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados nas seguintes regiões, atualizadas de tempos a tempos através do site App Store Connect. Para efeitos do presente Contrato, "comissário" significa um agente que pretende agir em seu próprio nome e celebra contratos em seu próprio nome, mas atua em nome de outras pessoas, como é geralmente reconhecido em muitos sistemas jurídicos de Direito civil.

Afeganistão
África do Sul
Albânia
Alemanha*
Angola
Arábia Saudita*
Argélia
Arménia
Áustria
Azerbaijão
Barém*
Bélgica*
Benim
Bielorrússia
Bósnia-Herzegovina
Botsuana
Bulgária*
Burquina Faso
Cabo Verde
Camarões
Catar*
Cazaquistão
Chade
Chéquia
China continental*
Chipre*
Congo (República Democrática do)
Congo (República do)
Costa do Marfim
Croácia
Dinamarca*
EAU*
Egito*
Eslováquia*
Eslovénia*
Espanha*
Estónia*
Filipinas*
Finlândia*
França*
Gabão
Gâmbia
Gana
Geórgia
Grécia*
Guiné-Bissau
Hong Kong*
Hungria
Iémen
Índia
Indonésia
Iraque
Irlanda*
Islândia*
Israel*
Itália*
Jordânia
Kosovo
Koweit
Letónia*
Líbano
Libéria
Líbia
Lituânia*
Luxemburgo*
Macedónia
Madagáscar
Malásia*
Maláui
Mali
Malta, República de*
Marrocos
Maurícia
Mauritânia
Moçambique
Moldávia
Montenegro
Namíbia
Níger
Nigéria
Noruega*
Omã
Países Baixos*
Paquistão
Polónia
Portugal
Quénia
Quirguistão
Reino Unido*
Roménia*
Ruanda
Rússia*
São Tomé e Príncipe
Seicheles
Senegal
Serra Leoa
Sérvia
Singapura*
Suazilândia
Suécia*
Suíça*
Tailândia*
Taiwan*
Tajiquistão
Tanzânia
Tunísia
Turquemenistão
Turquia*
Ucrânia*
Uganda
Usbequistão
Vietname*
Zâmbia
Zimbabué

O Utilizador nomeia a Apple Services Pte. Ltd., como seu comissário para a comercialização e download de Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais localizados nas regiões identificadas abaixo, conforme atualizado de tempos a tempos através do site App Store Connect:

Brunei
Butão
Camboja
Coreia*
Fiji
Ilhas Salomão
Laos
Macau
Maldivas
Mianmar
Micronésia, Estados Federados da
Mongólia
Naoero
Nepal
Palau
Papua-Nova Guiné
Sri Lanka
Tonga
Vanuatu

* As Aplicações personalizadas só estão disponíveis nestas regiões.

## DOCUMENTO B

**1.** Se forem aplicáveis impostos, a Apple cobrará e remeterá às autoridades fiscais competentes os impostos descritos na Secção 3.2 do Apêndice 2 relativos às vendas das Aplicações licenciadas a Utilizadores finais e na Secção 3.2 do Apêndice 3 relativos às vendas das Aplicações personalizadas aos Clientes de distribuição de apps personalizadas localizados nas seguintes regiões, atualizadas de tempos a tempos através do site App Store Connect:

África do Sul
Albânia
Alemanha
Arábia Saudita
Arménia
Austrália
Áustria
Azerbaijão
Baamas
Barbados
Barém
Bélgica
Benim
Bielorrússia
Bósnia-
Bulgária
Butão
Camarões
Camboja**
Canadá
Cazaquistão**
Chéquia
Chile
China continental*
Chipre
Colômbia
Congo (República do)
Coreia**
Costa do Marfim
Croácia
Dinamarca
Egito
Emirados Árabes Unidos
Eslováquia
Eslovénia
Espanha
Estados Unidos
Estónia
Filipinas**
Finlândia
França
Gana
Geórgia
Grécia
Herzegovina
Hungria
Índia
Indonésia**
Irlanda
Islândia
Itália
Japão***
Kosovo
Laos
Letónia
Lituânia
Luxemburgo
Malásia
Malta
Marrocos
Maurícia
México****
Moldávia
Nepal**
Nigéria
Noruega
Nova Zelândia
Omã
Países Baixos
Peru
Polónia
Portugal
Quénia
Quirguistão**
Reino Unido
Roménia
Rússia***
Senegal
Sérvia
Singapura**
Suécia
Suíça
Suriname
Tailândia**
Taiwan
Tajiquistão**
Tanzânia
Turquia
Ucrânia
Uganda
Uruguai†
Usbequistão**
Vietname††
Zâmbia
Zimbabué

* Com exceção de determinados impostos a serem cobrados conforme exigido pelo governo chinês, a Apple não cobrará nem remeterá taxas ou impostos adicionais na China continental. O Utilizador compreende e concorda que será o único responsável pela cobrança e remessa de quaisquer impostos, conforme exigido pela legislação local.
** Aplicável apenas a Programadores não residentes. A Apple não cobrará nem remeterá impostos em nome de Programadores locais e esses programadores serão os únicos responsáveis pela cobrança e remessa de tais impostos, conforme exigido pela legislação local. Apenas para efeitos de determinação das comissões a que a Apple tem direito por parte dos Programadores locais, a Apple irá estimar o montante de IVA com base nas informações fornecidas pelos Programadores locais para a respetiva seleção da categoria fiscal. O imposto estimado será deduzido do preço a pagar por parte dos Utilizadores finais pelas Aplicações licenciadas antes do cálculo da comissão da Apple.
*** Aplicável apenas a Programadores não residentes. A Apple não cobrará nem remeterá impostos em nome de Programadores locais e esses programadores serão os únicos responsáveis pela cobrança e remessa de tais impostos, conforme exigido pela legislação local.
**** Aplicável apenas a Programadores que não estejam registados junto das autoridades fiscais locais para efeitos de IVA no México. Para os Programadores que estão registados para efeitos de IVA no México, a Apple cobrará e remeterá (i) o montante total do IVA a empresas locais e residentes estrangeiros e (ii) o montante do IVA aplicável a pessoas singulares locais e o montante restante do IVA às autoridades fiscais locais,

em conformidade com a legislação local. Os Programadores serão responsáveis pela remessa desse IVA às autoridades fiscais competentes, conforme exigido pela legislação local.
† Com exceção de determinados impostos sobre transações digitais que a Apple tem de cobrar conforme exigido pelo governo uruguaio, a Apple não cobrará nem remeterá taxas ou impostos adicionais no Uruguai. O Utilizador compreende e concorda que será o único responsável pela cobrança e remessa de quaisquer impostos sobre os seus ganhos, conforme exigido pela legislação local.
†† Aplicável apenas a Programadores não residentes e Programadores individuais locais. A Apple não cobrará nem remeterá impostos em nome de Programadores empresariais locais e esses Programadores serão os únicos responsáveis pela cobrança e remessa de tais impostos, conforme exigido pela legislação. Apenas para efeitos de determinação das comissões a que a Apple tem direito por parte dos Programadores empresariais locais, a Apple irá estimar o montante de IVA com base nas informações fornecidas pelos Programadores empresariais locais para a respetiva seleção da categoria fiscal. O imposto estimado será deduzido do preço a pagar por parte dos Utilizadores finais pelas Aplicações licenciadas antes do cálculo da comissão da Apple.

**2.** A Apple não cobrará nem remeterá os impostos descritos na Secção 3.2 do Apêndice 2 relativos às vendas das Aplicações licenciadas a Utilizadores finais, e na Secção 3.2 do Apêndice 3 relativos às vendas das Aplicações personalizadas aos Clientes de distribuição de apps personalizadas localizados nas regiões não listadas acima, na Secção 1 do presente Documento B. O Utilizador será o único responsável pela cobrança e remessa de tais impostos, conforme exigido pela legislação local.

**DOCUMENTO C**

## 1. AUSTRÁLIA

### 1.1 Geral

(a) Os termos definidos na lei A New Tax System (Goods and Services Tax) Act 1999 ("GST Act") têm o mesmo significado quando utilizados nesta Secção 1.
(b) A presente Secção 1 do Documento C permanece em vigor após a cessação do Contrato.

### 1.2 Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais na Austrália

Onde o Utilizador designar a APL para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais na Austrália:

1.2.1 O Utilizador indemnizará e isentará a Apple de toda e qualquer reclamação do Comissário responsável pela fiscalidade ("Comissário") pelo não pagamento ou pagamento insuficiente do GST ao abrigo da lei A *New Tax System (Goods and Services Tax) Act 1999* ("GST Act") e por quaisquer penalizações e/ou juros aplicáveis. Além disso, o Utilizador indemnizará e isentará a Apple de quaisquer penalizações impostas pelo Comissário por falta de registo para efeitos de GST na Austrália.

1.2.2 Imposto sobre bens e serviços (GST, Goods and Services Tax)

(a) Geral

(i) A presente Secção 1.2 do Documento C aplica-se a prestações efetuadas pelo Utilizador, através da APL, enquanto agente, para Utilizadores finais na Austrália ao abrigo do Apêndice 2 e do Apêndice 3. Os termos definidos na lei GST Act têm o mesmo significado quando utilizados na presente Secção 1.2.

(ii) Salvo indicação expressa em contrário, qualquer montante a pagar ou montante utilizado no cálculo de um montante a pagar ao abrigo do Apêndice 2 e do Apêndice 3 foi determinado sem ter em conta o GST e tem de ser acrescido de qualquer GST a pagar ao abrigo da presente Secção 1.2.

(iii) Se for devido algum GST sobre qualquer prestação tributável ao abrigo do Apêndice 2 e do Apêndice 3 por um fornecedor a um destinatário, o destinatário tem de pagar o GST ao fornecedor ao mesmo tempo e da mesma forma que qualquer contrapartida monetária. Para evitar dúvidas, está incluída qualquer contrapartida monetária que seja deduzida pela APL como comissão, em conformidade com a Secção 3.4 do Apêndice 2 e a Secção 3.4 do Apêndice 3.

(iv) O montante recuperável por conta do GST ao abrigo desta cláusula pela APL incluirá quaisquer multas, penalizações, juros e outros encargos.

(v) A presente Secção 1 do Documento C permanece em vigor após a cessação do Contrato.

(b) Programadores residentes na Austrália

Se o Utilizador residir na Austrália:

(i) É uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que tenha um número comercial da Austrália ("ABN", Australian Business Number) e que esteja registado para efeitos de GST ou tenha submetido um pedido de registo para efeitos de GST ao Comissário, com uma data de registo efetiva não posterior à data do Apêndice 2 e do Apêndice 3. O Utilizador fornecerá à Apple provas satisfatórias do seu registo para efeitos de GST e ABN (ao enviar para a Apple, através do site App Store Connect, uma cópia do seu registo para efeitos de GST ou uma impressão do Australian Business Register) no prazo de 30 dias a partir do Apêndice 2 e do Apêndice 3. O Utilizador garante que notificará a Apple se deixar de possuir um ABN válido ou deixar de estar registado para efeitos de GST.

(ii) O Utilizador e a APL concordam em celebrar um acordo para os efeitos da s.153-50 da lei GST Act. O Utilizador e a APL concordam ainda que, no que diz respeito a prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador, através da APL como agente, a qualquer Utilizador final:

(A) A APL será considerada como fazendo prestações a qualquer Utilizador final;

(B) O Utilizador será considerado como fazendo prestações separadas e correspondentes à APL;

(C) A APL emitirá a qualquer Utilizador final, em nome da própria APL, todas as faturas fiscais e notas de crédito relativas a prestações efetuadas ao abrigo da secção 1.2.2(b)(ii)(A);

(D) O Utilizador não emitirá a nenhum Utilizador final quaisquer faturas fiscais ou notas de crédito relativas a prestações tributáveis efetuadas ao abrigo da secção 1.2.2(b)(ii)(A);

(E) A APL emitirá ao Utilizador uma fatura fiscal criada pelo destinatário relativamente a quaisquer prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador à APL ao abrigo do Apêndice 2 e do Apêndice 3, incluindo prestações tributáveis efetuadas ao abrigo da secção 1.2.2(b)(ii)(B); e

(F) O Utilizador não emitirá nenhuma fatura fiscal à APL em relação a quaisquer prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador à APL ao abrigo do Apêndice 2 e do Apêndice 3, incluindo prestações tributáveis efetuadas ao abrigo da secção 1.2.2(b)(ii)(B).

(c) Programadores não residentes

Se o Utilizador não for residente na Austrália:

(i) O Utilizador e a APL concordam que a APL irá tratar todas as prestações efetuadas pelo Utilizador através da APL como agente para os Utilizadores finais na Austrália como "prestações de consumo intangíveis de entrada" (conforme definido na lei GST Act) produzidos através da APL;

(ii) A APL emitirá a qualquer Utilizador final, em nome da própria APL, todas as faturas fiscais e notas de crédito relativas a prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador através da APL como agente; e

(iii) O Utilizador não emitirá a nenhum Utilizador final quaisquer faturas fiscais ou notas de crédito relativas a prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador através da APL como agente.

### 1.3 Programadores da Austrália: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas fora da Austrália

Se o Utilizador for residente na Austrália e nomear a Apple como seu agente ou comissário para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas localizados fora da Austrália, é uma condição deste contrato que o Utilizador confirme que tem um número comercial da Austrália ("ABN") e que está registado para efeitos de GST ao abrigo da lei A New Tax System (Goods and Services Tax Act 1999 ["GST Act"]). O Utilizador fornecerá à Apple provas satisfatórias do seu registo para efeitos de GST e ABN (ao enviar para a Apple, através do site App Store Connect, uma cópia do seu registo para efeitos de GST ou uma impressão do Australian Business Register) no prazo de 30 dias a partir do Apêndice 2 e do Apêndice 3. O Utilizador garante que notificará a Apple se deixar de possuir um ABN válido ou deixar de estar registado para efeitos de GST.

## 2. BRASIL

### Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas no Brasil

Onde o Utilizador designar a Apple Services LATAM LLC para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas no Brasil:

### (A) Geral

2.1 O Utilizador reconhece e concorda que é o único responsável: (i) por qualquer obrigação de impostos indiretos (incluindo mas não se limitando aos impostos sobre bens e serviços), no que respeita à entrega em seu nome das suas Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas pela Apple; (ii) pela apresentação de declarações de impostos indiretos e pelo pagamento de impostos indiretos ao governo brasileiro, se aplicável; e (iii) pela determinação independente, ou em consulta com o seu próprio consultor fiscal, do seu estatuto de contribuinte e das obrigações de pagamento de impostos para efeitos de impostos indiretos.

2.2 O Utilizador autoriza, consente e reconhece que a Apple pode utilizar um terceiro no Brasil, uma subsidiária da Apple e/ou um fornecedor terceiro (a "Entidade de cobrança"), para cobrar quaisquer montantes dos Utilizadores finais ou Clientes de distribuição de apps personalizadas relativamente às Aplicações licenciadas e personalizadas, e remeter tais montantes à Apple fora do Brasil para permitir a remessa ao Utilizador dos seus rendimentos.

2.3 Na medida em que sejam aplicáveis retenções na fonte sobre as remessas para fora do Brasil dos preços a pagar pelos Utilizadores finais ou Clientes de distribuição de apps personalizadas relativamente às Aplicações licenciadas ou personalizadas, a Entidade de cobrança irá deduzir o montante total de tal retenção na fonte do montante bruto devido ao Utilizador pela Apple e pagará o montante retido na fonte às autoridades fiscais brasileiras competentes em nome do Utilizador. A Entidade de cobrança envidará esforços comercialmente praticáveis para emitir os respetivos formulários de retenção na fonte, que serão fornecidos ao Utilizador pela Apple conforme previsto na legislação fiscal brasileira. O Utilizador é o único responsável pelo fornecimento de qualquer documentação adicional exigida pelas autoridades fiscais na sua região para poder reclamar quaisquer créditos fiscais estrangeiros, se aplicável.

### (B) Programadores não residentes

2.4 Se o Utilizador não for um residente do Brasil e na medida em que sejam aplicáveis retenções na fonte sobre as remessas para fora do Brasil do montante bruto que é devido ao Utilizador, pode fornecer à Apple o certificado da sua região de residência ou documentação equivalente para reclamar uma taxa reduzida

de retenção na fonte ao abrigo de um acordo fiscal sobre rendimentos aplicável entre a sua região de residência e o Brasil. A Entidade de cobrança aplicará uma taxa reduzida de retenção na fonte, caso exista, como previsto no acordo fiscal sobre rendimentos aplicável entre a sua região de residência e o Brasil, apenas depois de fornecer à Apple a documentação exigida ao abrigo desse acordo fiscal sobre rendimentos, ou de outro modo satisfatória para a Apple, suficiente para estabelecer o seu direito a essa taxa reduzida de retenção na fonte. O Utilizador reconhece que a taxa reduzida só entrará em vigor após a Apple aprovar e aceitar o certificado de residência fiscal ou documentação equivalente fornecida pelo Utilizador. Não obstante a secção 3.3 do Apêndice 2 e a secção 3.3 do Apêndice 3, se os fundos do Utilizador forem remetidos para fora do Brasil antes da receção e aprovação pela Apple de tal documentação fiscal, a Entidade de cobrança poderá reter e remeter às autoridades fiscais competentes o montante total da retenção na fonte não reduzida por qualquer acordo fiscal e a Apple não reembolsará ao Utilizador qualquer montante de tais impostos retidos na fonte e remetidos.

O Utilizador indemnizará e isentará a Apple e a Entidade de cobrança de toda e qualquer reclamação de qualquer autoridade fiscal competente por qualquer pagamento insuficiente de qualquer retenção na fonte ou impostos semelhantes e quaisquer penalizações e/ou juros aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos insuficientes atribuíveis a qualquer reivindicação ou declaração incorreta do Utilizador quanto ao seu direito a ou desqualificação efetiva para o benefício de uma taxa reduzida de retenção na fonte.

**(C) Programadores residentes**

2.5 Se o Utilizador for residente no Brasil, terá de atualizar a sua conta com o seu número de contribuinte brasileiro (CNPJ ou CPF, conforme o caso). O Utilizador reconhece que, ao não fornecer o seu número de contribuinte brasileiro, as suas Aplicações licenciadas e personalizadas podem ser retiradas da Loja do Brasil até que o mesmo seja fornecido.

## 3. CANADÁ

**Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais no Canadá**

Se o Utilizador for residente no Canadá, terá de adicionar ou de atualizar a sua conta com o seu número GST/HST canadiano. Se o Utilizador for residente no Quebeque, também terá de adicionar ou de atualizar a sua conta com o seu número QST do Quebeque.

Onde o Utilizador designar a Apple Canada para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais no Canadá:

3.1 Geral

O Utilizador indemnizará e isentará a Apple de toda e qualquer reclamação por parte da Canada Revenue Agency (a "CRA"), do Ministère du Revenu du Québec (o "MRQ") e das autoridades fiscais de qualquer província que tenha um imposto provincial sobre vendas a retalho ("PST") por qualquer falta de pagamento, cobrança ou remessa de quaisquer montantes de imposto sobre bens e serviços/imposto harmonizado sobre vendas ("GST/HST") ao abrigo da lei Excise Tax Act (Canadá) (o "ETA"), Quebec Sales Tax ("QST") ou PST e quaisquer penalizações e/ou juros aplicáveis em relação a quaisquer prestações feitas pela Apple Canada a Utilizadores finais no Canadá em nome do Utilizador e quaisquer prestações feitas pela Apple Canada ao Utilizador.

3.2 GST/HST

(a) A presente Secção 3.2 do Documento C aplica-se a prestações feitas pelo Utilizador, através da Apple Canada como agente, a Utilizadores finais no Canadá. Os termos definidos no ETA têm o mesmo significado quando utilizados nesta Secção 3.2. A Apple Canada está registada para efeitos de GST/HST, com o número de registo GST/HST R100236199.

(b) Se o Utilizador for residente no Canadá ou não residente no Canadá que esteja obrigado a registar-se para efeitos de GST/HST nos termos do ETA, é uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que esteja registado para efeitos de GST/HST ou que tenha enviado um pedido de registo para efeitos de GST/HST à CRA com uma data de registo efetiva não posterior à data do Apêndice 2 e do Apêndice 3. O Utilizador fornecerá à Apple Canada provas satisfatórias do seu registo para efeitos de GST/HST (*por exemplo*, uma cópia da carta de confirmação da CRA ou uma impressão do registo para efeitos de GST/HST no site da CRA) a pedido da Apple Canada. O Utilizador garante que notificará a Apple Canada se deixar de estar registado para efeitos de GST/HST.

(c) Se o Utilizador estiver registado para efeitos de GST/HST, ao executar o Apêndice 2 e o Apêndice 3, o Utilizador (i) concorda em efetuar a escolha nos termos da subsecção 177(1.1) do ETA para que a Apple Canada cobre, declare e remeta o GST/HST sobre as vendas de Aplicações licenciadas e Aplicações personalizadas feitas a Utilizadores finais no Canadá em nome do Utilizador e preencher (incluindo introduzir o respetivo número de registo para efeitos de GST/HST válido), assinar e devolver à Apple Canada o formulário GST506 (disponível no site App Store Connect); e (ii) reconhece que a Apple irá deduzir da remessa do Utilizador o GST/HST e o QST canadianos aplicáveis, com base na sua morada no Canadá, sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple.

(d) Se o Utilizador não estiver registado para efeitos de GST/HST, ao executar o Apêndice 2 e o Apêndice 3 e não preencher, assinar e devolver o formulário GST506 à Apple Canada, o Utilizador (i) certifica que não está registado para efeitos de GST/HST; (ii) certifica que não reside no Canadá e não exerce atividades comerciais no Canadá para efeitos do ETA; (iii) reconhece que a Apple Canada aplicará, cobrará e remeterá o GST/HST sobre as vendas de Aplicações licenciadas e Aplicações personalizadas a Utilizadores finais no Canadá feitas em nome do Utilizador; (iv) reconhece que a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple Canada é de taxa zero para efeitos de GST/HST (*ou seja*, a taxa de GST/HST é 0%); e (v) concorda em indemnizar a Apple por quaisquer GST/HST, juros e penalizações aplicados à Apple Canada se for determinado que o Utilizador deveria estar registado para efeitos de GST/HST para que as taxas de comissão cobradas pela Apple Canada ficassem sujeitas ao GST/HST.

3.3 Imposto sobre as vendas do Quebeque

Os termos definidos numa lei respeitante ao Quebec Sales Tax (a "QSTA") têm o mesmo significado quando utilizados nesta Secção 3.3 do Documento C.

(a) Se o Utilizador for residente no Quebeque, é condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que esteja registado para efeitos de QST ou que tenha submetido um pedido de registo para efeitos de QST ao MRQ com uma data de registo efetiva não posterior à data do Apêndice 2 e do Apêndice 3. O Utilizador fornecerá à Apple Canada provas satisfatórias do seu registo para efeitos de QST (*por exemplo*, uma cópia da carta de confirmação do MRQ ou uma impressão do registo para efeitos de QST no site do MRQ) a pedido da Apple Canada. O Utilizador garante que notificará a Apple Canada se deixar de estar registado para efeitos de QST.

(b) Se o Utilizador for residente no Quebeque, ao executar o Apêndice 2 e o Apêndice 3, o Utilizador (i) certifica que está registado para efeitos de QST; (ii) concorda em efetuar a escolha nos termos da secção 41.0.1 da QSTA para que a Apple Canada cobre, declare e remeta o QST sobre as vendas de Aplicações licenciadas e Aplicações personalizadas a Utilizadores finais no Quebeque feitas em nome do Utilizador e preencher (incluindo introduzir o respetivo número de registo para efeitos de QST válido), assinar e devolver à Apple Canada o formulário FP2506-V; e (iii) reconhece que a Apple Canada não irá

aplicar, cobrar ou remeter o QST sobre as vendas de Aplicações licenciadas e Aplicações personalizadas feitas em nome do Utilizador a Utilizadores finais localizados fora do Quebeque, no pressuposto de que os Utilizadores finais não são residentes no Quebeque e não estão registados para efeitos de QST, de modo que as vendas sejam de taxa zero para efeitos de QST.

(c) Se o Utilizador não for residente no Quebeque, ao executar o Apêndice 2 e o Apêndice 3 e não preencher, assinar e devolver o formulário FP2506-V à Apple Canada, o Utilizador (i) certifica que não é residente no Quebeque; (ii) certifica que não tem um estabelecimento permanente no Quebeque; e (iii) reconhece que a Apple irá aplicar, cobrar e remeter o QST sobre as vendas de Aplicações licenciadas e Aplicações personalizadas a Utilizadores finais no Quebeque feitas em nome do Utilizador.

3.4 PST

A presente Secção 3.4 do Documento C aplica-se a prestações de Aplicações licenciadas e personalizadas feitas pelo Utilizador, através da Apple Canada como agente, a Utilizadores finais em qualquer província que tenha ou que adote um PST. O Utilizador reconhece e concorda que a Apple Canada poderá aplicar, cobrar e remeter PST aplicáveis sobre as vendas de Aplicações licenciadas e personalizadas feitas a Utilizadores finais em tais províncias pela Apple Canada em nome do Utilizador.

## 4. CHILE

**Programadores do Chile: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas dentro ou fora do Chile**

Se o Utilizador for residente no Chile, a Apple aplicará o IVA sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da remessa do Utilizador, de acordo com os regulamentos fiscais do Chile, a menos que o Utilizador confirme que é um contribuinte de IVA nessa região e apresente prova do seu estatuto de IVA.

## 5. IRLANDA

**Programadores da Irlanda: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas dentro ou fora da Irlanda**

Se o Utilizador estiver estabelecido na Irlanda e nomear a Apple Distribution International Ltd. como respetivo comissário para entregar Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas, é uma condição do Apêndice 2 e Apêndice 3 que o Utilizador informe a Apple se se encontra registado para efeitos de IVA irlandês. Se o Utilizador estiver registado para efeitos de IVA irlandês, é obrigado a fornecer o seu número de IVA irlandês mediante pedido.

Mediante pedido, o Utilizador irá fornecer à Apple provas satisfatórias do respetivo NIF irlandês. O Utilizador garante que notificará a Apple se deixar de possuir um NIF irlandês válido.

Para cumprir as respetivas obrigações da Apple ao abrigo da legislação aplicável quanto à validação do NIF irlandês do Utilizador, a Apple poderá utilizar um fornecedor de serviços para concluir o processo de validação e poderá transferir o NIF irlandês do Utilizador para o nosso fornecedor de serviços para esse efeito. Quaisquer dados pessoais recolhidos pela Apple serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Apple que pode ser consultada em http://www.apple.com/pt/legal/privacy.

Se o Utilizador estiver registado para efeitos de IVA na Irlanda, os montantes recebidos da ADIL estão sujeitos ao IVA irlandês à taxa aplicável. É uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que: (i) O Utilizador e a Apple concordem e reconheçam que todas as prestações efetuadas pelo Utilizador através da Apple, enquanto seu comissário, a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas na Irlanda constituem uma

prestação tributável sujeita a IVA, conforme definido na legislação irlandesa aplicável ao IVA; (ii) a Apple emitirá Faturas de autofaturação ("SBIs") relativamente às referidas prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador; (iii) caso a Apple emita Faturas de autofaturação relativamente às referidas prestações tributáveis efetuadas pelo Utilizador, o Utilizador não irá emitir faturas fiscais nem notas de crédito relativamente às referidas prestações tributáveis; e (iv) o Utilizador reconhece e concorda que é o único responsável por determinar, de forma independente e em consulta com o seu próprio consultor fiscal, as suas obrigações de IVA ao abrigo da legislação fiscal irlandesa.

## 6. JAPÃO

### (A) Programadores do Japão: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais no Japão

Onde o Utilizador designar a iTunes KK para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais no Japão:

6.1 O Utilizador reconhece e concorda que é o único responsável: (i) pelas obrigações do imposto sobre o consumo, se aplicável, no que respeita à entrega em seu nome das suas Aplicações licenciadas e/ou personalizadas a Utilizadores finais pela iTunes KK; (ii) pela apresentação de declarações do imposto sobre o consumo e pelo pagamento do imposto sobre o consumo ao governo do Japão, se aplicável; e (iii) pela determinação independente, em consulta com o seu próprio consultor fiscal, do seu estatuto de contribuinte e das obrigações de pagamento de impostos, bem como pela nomeação do seu próprio administrador fiscal para efeitos de imposto sobre o consumo.

6.2 As comissões cobradas pela iTunes KK aos programadores residentes no Japão vão incluir o imposto sobre o consumo.

### (B) Programadores do Japão: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas fora do Japão

Se a sede principal ou social do Utilizador estiver localizada no Japão e o Utilizador nomear a Apple como seu agente ou comissário para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas localizados fora do Japão, o Utilizador procederá, por aplicação da regra de inversão do sujeito passivo, à liquidação de qualquer imposto sobre o consumo do Japão a pagar sobre as comissões recebidas pela Apple em contrapartida dos respetivos serviços como agente ou comissário do Utilizador ao abrigo do Apêndice 2 e do Apêndice 3.

## 7. COREIA

### Programadores da Coreia: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas na Coreia

Se o Utilizador for residente na Coreia e nomear a Apple Distribution International Ltd. seu agente ou comissário para entregar Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas na Coreia, é uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que o Utilizador tenha um número de registo comercial coreano ("BRN", Business Registration Number) ou um número de registo no Serviço Nacional de Impostos da Coreia (coletivamente "número de identificação fiscal coreano").

O Utilizador tem de atualizar a sua conta com o respetivo número de identificação fiscal coreano quando tal lhe for solicitado na App Store Connect. O Utilizador reconhece que, ao não fornecer o respetivo número de identificação fiscal coreano, as suas Aplicações licenciadas e personalizadas podem ser removidas da Loja da Coreia ou o pagamento da sua remessa ao abrigo da secção 3.5 do Apêndice 2 e da secção 3.5 do Apêndice 3 pode não ser efetuado para as Aplicações licenciadas ou personalizadas aplicáveis do Utilizador até que o número de identificação fiscal coreano seja fornecido.

A pedido da Apple, o Utilizador fornecerá à Apple provas satisfatórias do seu número de identificação fiscal coreano (por exemplo, o certificado de registo comercial ou uma impressão a partir do site Home Tax do Serviço Nacional de Impostos da Coreia). O Utilizador garante que notificará a Apple se deixar de possuir um número de identificação fiscal coreano válido.

Para cumprir com as respetivas obrigações ao abrigo da legislação aplicável quanto à validação do número de identificação fiscal coreano do Utilizador, a Apple utilizará um fornecedor de serviços para concluir o processo de validação e transferirá o número de identificação fiscal coreano do Utilizador ao nosso fornecedor de serviços para esse efeito. Quaisquer dados pessoais recolhidos pela Apple serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Apple que pode ser consultada em http://www.apple.com/pt/legal/privacy.

Em conformidade com a legislação fiscal coreana, a Apple aplicará o IVA coreano à comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a ser deduzida da sua remessa relativamente às suas vendas a clientes coreanos.

## 8. MALÁSIA

**Programadores da Malásia: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas dentro ou fora da Malásia**

Se o Utilizador for residente na Malásia e nomear a Apple seu agente ou comissário para a entrega das Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas nas jurisdições especificadas no Documento A, de acordo com os regulamentos fiscais da Malásia, a Apple aplicará o imposto de serviço da Malásia sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da sua remessa.

## 9. MÉXICO

**Programadores do México: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas dentro ou fora do México**

Se o Utilizador for residente no México, a Apple aplicará o IVA sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais do México. A Apple emitirá a fatura correspondente a tal comissão.

A Apple também aplicará a taxa de retenção na fonte relativa ao imposto sobre o rendimento aplicável a pessoas singulares sobre as remessas relativas às vendas das Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas localizados dentro ou fora do México, de acordo com os regulamentos fiscais do México. A Apple deduzirá o montante total dessa retenção na fonte relativa ao imposto sobre o rendimento do montante bruto que é devido ao Utilizador pela Apple e pagará o montante retido na fonte às autoridades fiscais mexicanas competentes.

Se o Utilizador estiver registado e tiver um número de identificação fiscal válido no México (conhecido como o RFC), o Utilizador terá de fornecer à Apple uma cópia do seu registo de número de identificação fiscal mexicano, ao enviá-lo através da ferramenta App Store Connect. O Utilizador garante que notificará a Apple

se deixar de possuir um número de identificação fiscal válido. Se o Utilizador não fornecer provas à Apple do seu número de identificação fiscal mexicano, a Apple aplicará a taxa de imposto sobre o rendimento mais elevada, de acordo com os regulamentos fiscais do México.

## 10. NOVA ZELÂNDIA

### 10.1 Geral

(a) Os termos definidos na lei *Goods and Services Tax Act 1985* ("GST Act 1985") têm o mesmo significado quando utilizados na Secção 10 do Documento C.

(b) A presente Secção 10 do Documento C permanece em vigor após a cessação do Contrato.

### 10.2 Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas na Nova Zelândia

Onde o Utilizador designar a APL para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas na Nova Zelândia:

10.2.1 Geral

(a) O Utilizador indemnizará e isentará a APL de toda e qualquer reclamação da autoridade tributária neozelandesa (Inland Revenue) pelo não pagamento ou pagamento insuficiente do GST ao abrigo da lei GST Act 1985 e por quaisquer penalizações e/ou juros aplicáveis.

(b) A presente Secção 10.2 do Documento C aplica-se a prestações feitas pelo Utilizador, através da APL como agente, a qualquer Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas que seja residente na Nova Zelândia.

(c) O Utilizador e a Apple concordam que a APL é a operadora do mercado eletrónico em relação às prestações feitas pelo Utilizador, através da APL como agente, a qualquer Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente na Nova Zelândia, e é tratada como a fornecedora dessas prestações ao abrigo da s. 60C da lei GST Act 1985 para efeitos de GST.

10.2.2 Programadores residentes

(a) Se o Utilizador for residente na Nova Zelândia, o Utilizador e a APL concordam, ao abrigo da s.60(1C) da lei GST Act 1985, que as prestações de serviços feitas pelo Utilizador através da APL como agente a qualquer Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente na Nova Zelândia são tratadas como 2 prestações separadas para efeitos de GST, sendo:

(i) uma prestação de serviços do Utilizador à APL; e

(ii) uma prestação desses serviços da APL ao Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente na Nova Zelândia.

(b) O Utilizador e a APL reconhecem que a prestação de serviços do Utilizador à APL para efeitos de GST ao abrigo da Secção 10.2.2(a)(i) do presente Documento C não está sujeita ao GST ao abrigo da lei GST Act 1985.

10.2.3 Programadores não residentes

(a) Se o Utilizador não for residente na Nova Zelândia, o Utilizador e a Apple concordam, ao abrigo da s. 60(1B) da lei GST Act 1985, que as prestações de serviços feitas pelo Utilizador através da APL como agente a qualquer Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente na Nova Zelândia são tratadas como 2 prestações separadas para efeitos de GST, sendo:

(i) uma prestação de serviços do Utilizador à APL; e

(ii) uma prestação desses serviços da APL ao Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente na Nova Zelândia.

(b) O Utilizador e a APL reconhecem que a prestação de serviços do Utilizador à APL para efeitos de GST ao abrigo da Secção 10.2.3(a)(i) do presente Documento C não está sujeita ao GST ao abrigo da lei GST Act 1985.

10.2.4 A APL emitirá a qualquer Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas, em nome da própria APL, a documentação necessária relativa a prestações efetuadas ao abrigo da Secção 10 do presente Documento C.

10.2.5 O Utilizador não emitirá a nenhum Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas qualquer documentação relativa a prestações efetuadas ao abrigo da Secção 10.2 do presente Documento C.

**10.3 Programadores da Nova Zelândia: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas fora da Nova Zelândia**

Se o Utilizador for residente na Nova Zelândia e nomear a Apple seu agente ou comissário para a comercialização e o download das Aplicações licenciadas e personalizadas por Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas localizados fora da Nova Zelândia, o Utilizador e a Apple concordam que, ao abrigo da s.60C e 60(1C) da lei GST Act 1985, as prestações de serviços feitas pelo Utilizador através da Apple como agente a qualquer Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente fora da Nova Zelândia são tratadas como 2 prestações separadas para efeitos de GST ao abrigo da lei GST Act 1985, sendo:

(i) uma prestação de serviços do Utilizador à Apple; e

(ii) uma prestação desses serviços da Apple ao Utilizador final ou Cliente de distribuição de apps personalizadas residente fora da Nova Zelândia.

O Utilizador e a Apple reconhecem que a prestação de serviços por parte do Utilizador à Apple nos termos da alínea (i) supramencionada não resultará num custo de GST para a Apple nos termos da lei GST Act 1985.

## 11. FILIPINAS

### Programadores das Filipinas: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas nas Filipinas

Se o Utilizador for residente nas Filipinas e nomear a Apple seu agente ou comissário para a entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas nas jurisdições especificadas no Documento A, é uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que o Utilizador confirme à Apple que: (i) é um governo filipino ou qualquer uma das suas subdivisões políticas, organismos governamentais ou agências; ou, (ii) está envolvido em negócios. Se o Utilizador estiver envolvido em negócios, é obrigado a fornecer o respetivo número de identificação de contribuinte (NIN) nas Filipinas mediante pedido da Apple.

## 12. SINGAPURA

### Programadores de Singapura: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas dentro ou fora de Singapura

Se o Utilizador for residente em Singapura e nomear a Apple seu agente ou comissário para a entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas nas jurisdições especificadas no Documento A, é uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que o Utilizador confirme à Apple se está registado para efeitos de GST de Singapura. Se o Utilizador estiver registado para efeitos de GST, é obrigado a fornecer o seu número de registo para efeitos de GST de Singapura mediante pedido.

Se o Utilizador não estiver registado para efeitos de GST de Singapura ou não fornecer o seu número de registo para efeitos de GST de Singapura à Apple, de acordo com a legislação fiscal de Singapura, a Apple aplicará o GST de Singapura sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da remessa do Utilizador.

Se o Utilizador estiver registado para efeitos de GST de Singapura e tiver fornecido o seu número de registo do GST de Singapura à Apple, em conformidade com a legislação fiscal de Singapura, a Apple irá aplicar o GST de Singapura às comissões a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da remessa do Utilizador relativa às suas vendas aos clientes com base nos países e regiões onde nomear a Apple Services Pte. Ltd. como seu comissário.

## 13. TAIWAN

### Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas em Taiwan

Se o Utilizador apresentar declaração de imposto sobre o rendimento em Taiwan e nomear a Apple Distribution International Ltd. seu agente ou comissário para a entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas em Taiwan, é uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que o Utilizador forneça à Apple o seu número comercial unificado em Taiwan, se for uma empresa, ou o número do seu cartão de identificação pessoal em Taiwan, se for uma pessoa singular (coletivamente "número de identificação fiscal de Taiwan").

## 14. TAILÂNDIA

### Programadores da Tailândia: entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes da distribuição de apps personalizadas na Tailândia

Se o Utilizador for residente na Tailândia e nomear a Apple como seu agente ou comissário para a entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais e Clientes de distribuição de apps personalizadas nas jurisdições especificadas no Documento A, é uma condição do Apêndice 2 e do Apêndice 3 que o Utilizador confirme à Apple se está registado para efeitos de IVA da Tailândia. Se o Utilizador estiver registado para efeitos de IVA, é obrigado a fornecer o seu número de registo para efeitos de IVA da Tailândia mediante pedido.

Se o Utilizador não estiver registado para efeitos de IVA da Tailândia ou não fornecer o seu número de registo para efeitos de IVA da Tailândia à Apple, de acordo com os regulamentos fiscais da Tailândia, a Apple aplicará o IVA da Tailândia sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da remessa do Utilizador relativamente às suas vendas a clientes da Tailândia.

## 15. ESTADOS UNIDOS

### Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais nos Estados Unidos

Onde o Utilizador designar a Apple Inc. para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais nos Estados Unidos:

15.1 Se o Utilizador não for residente nos Estados Unidos para efeitos de imposto sobre o rendimento federal dos EUA, o Utilizador preencherá o formulário W-8BEN do Internal Revenue Service e/ou quaisquer outros formulários de impostos exigidos e fornecerá à Apple uma cópia de tais formulários preenchidos e qualquer outra informação necessária para o cumprimento das leis e regulamentos fiscais aplicáveis, conforme indicado no site App Store Connect.

15.2 Se a Apple, na sua convicção razoável, determinar que qualquer imposto estatal ou local sobre vendas, utilização ou transação semelhante pode ser devido pela Apple ou pelo Utilizador em relação à venda ou entrega de qualquer uma das Aplicações licenciadas e personalizadas, a Apple cobrará e remeterá esses impostos para as autoridades fiscais competentes. Na medida em que a incidência de tal imposto ou a responsabilidade pela cobrança desse imposto recaia sobre o Utilizador, o Utilizador autoriza a Apple a agir em seu nome na cobrança e remessa desse imposto, mas na medida em que a Apple não tenha cobrado tal imposto ou não tenha recebido o reembolso desse imposto dos Utilizadores finais, o Utilizador continuará a ser o principal responsável pelo imposto e reembolsará a Apple por quaisquer pagamentos de impostos que a Apple seja obrigada a efetuar, mas não possa de outra forma recuperar.

15.3 No caso de o Utilizador incorrer em responsabilidade pelo imposto sobre o rendimento, imposto "franchise tax", imposto "business and occupation tax" ou quaisquer impostos semelhantes baseados nos seus rendimentos, o Utilizador será o único responsável por esse imposto.

## 16. UTILIZADORES FINAIS NAS REGIÕES INDICADAS NO DOCUMENTO A, SECÇÃO 2

### Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais nas regiões listadas no Documento A, Secção 2

Onde o Utilizador designar a Apple Distribution International Ltd., localizada em Hollyhill Industrial Estate, Hollyhill, Cork, República da Irlanda, para permitir o acesso às Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais no Documento A, Secção 2:

O Utilizador reconhece que, caso a Apple Distribution International Ltd. esteja sujeita a qualquer imposto sobre vendas, utilização, bens e serviços, valor acrescentado ou outro imposto ou taxa relativamente a qualquer remessa para o Utilizador, o montante total de tal imposto ou taxa será exclusivamente por conta do Utilizador. Para evitar dúvidas, qualquer fatura emitida pelo Utilizador à Apple Distribution International Ltd. será limitada aos montantes efetivamente devidos ao Utilizador, montantes esses que incluirão qualquer imposto sobre o valor acrescentado ou outro imposto ou taxa, tal como acima estabelecido. O Utilizador indemnizará e isentará a Apple de toda e qualquer reclamação das autoridades fiscais competentes por qualquer pagamento insuficiente de tais impostos sobre vendas, utilização, bens e serviços, valor acrescentado ou outros impostos ou taxas e quaisquer penalizações e/ou juros aplicáveis.

## 17. VIETNAME

### Entrega de Aplicações licenciadas e personalizadas a Utilizadores finais no Vietname

Se o Utilizador for residente no Vietname, a Apple aplicará o imposto aplicável a contratantes estrangeiros no Vietname sobre a comissão a pagar pelo Utilizador à Apple, a deduzir da sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais do Vietname.

## DOCUMENTO D

### Instruções para as condições mínimas do Contrato de licença de Utilizador final do Programador

**1. Reconhecimento**: o Utilizador e o Utilizador final têm de reconhecer que o EULA é celebrado apenas entre o Utilizador e o Utilizador final, e não com a Apple, e que o Utilizador, e não a Apple, é o único responsável pelas Aplicações licenciadas e personalizadas e pelo conteúdo das mesmas. O EULA não pode prever regras de utilização para Aplicações licenciadas e personalizadas que estejam em conflito com os Termos e Condições dos Serviços multimédia da Apple ou com os Termos do Conteúdo em Volume a partir da Data Efetiva (que o Utilizador reconhece ter tido a oportunidade de rever).

**2. Âmbito da licença**: cada licença concedida ao Utilizador final para as Aplicações licenciadas e personalizadas tem de ser limitada a uma licença não transferível para a utilização da Aplicação licenciada ou personalizada em quaisquer Produtos da marca Apple que o Utilizador final possua ou controle e conforme permitido pelas Regras de utilização estabelecidas nos Termos e Condições dos Serviços multimédia da Apple, exceto o caso em que tal Aplicação licenciada possa ser acedida e utilizada por outras contas associadas ao comprador através da Partilha com a família, compras em volume ou contactos de legado. Apenas em ligação com determinado software licenciado pela Apple, o EULA tem de autorizar um Cliente de distribuição de apps personalizadas a distribuir uma única licença das Aplicações personalizadas gratuitas do Utilizador a vários Utilizadores finais.

**3. Manutenção e suporte**: o Utilizador tem de ser o único responsável pela prestação de quaisquer serviços de manutenção e suporte no que respeita às Aplicações licenciadas e personalizadas, tal como especificado no EULA ou conforme exigido pela legislação aplicável. O Utilizador e o Utilizador final têm de reconhecer que a Apple não tem qualquer obrigação de fornecer quaisquer serviços de manutenção e suporte no que diz respeito às Aplicações licenciadas e personalizadas.

**4. Garantia**: o Utilizador é o único responsável por qualquer garantia de produto, expressa ou implícita por lei, na medida em que não seja efetivamente renunciada. O EULA tem de prever que, em caso de qualquer falha de conformidade das Aplicações licenciadas ou personalizadas com qualquer garantia aplicável, o Utilizador final poderá notificar a Apple e a Apple reembolsará o preço de compra da Aplicação personalizada a esse Utilizador final e que, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, a Apple não terá qualquer outra obrigação de garantia no que diz respeito às Aplicações licenciadas e personalizadas, e quaisquer outras reclamações, perdas, responsabilidades, danos, custos ou despesas atribuíveis a qualquer falha de conformidade com qualquer garantia serão da exclusiva responsabilidade do Utilizador.

**5. Reclamações de produtos**: o Utilizador e o Utilizador final têm de reconhecer que o Utilizador, e não a Apple, é responsável por resolver quaisquer reclamações do Utilizador final ou de terceiros relacionadas com as Aplicações licenciadas e personalizadas ou com a posse e/ou utilização das Aplicações licenciadas e personalizadas por parte do utilizador final, incluindo, mas não se limitando a: (i) reclamações de responsabilidade pelo produto; (ii) qualquer reclamação de que a Aplicação licenciada ou personalizada não está em conformidade com qualquer requisito legal ou regulamentar aplicável; e (iii) reclamações decorrentes da proteção do consumidor, privacidade ou legislação semelhante, inclusive em relação à utilização das estruturas HealthKit e HomeKit pela Aplicação licenciada do Utilizador. O EULA não pode limitar a responsabilidade do Utilizador para com o Utilizador final para além do que é permitido pela legislação aplicável.

**6. Direitos de propriedade intelectual**: o Utilizador e o Utilizador final têm de reconhecer que, no caso de qualquer reclamação de terceiros de que a Aplicação licenciada ou personalizada ou a posse e utilização da Aplicação licenciada ou personalizada por parte do Utilizador final infringe os direitos de propriedade intelectual desses terceiros, o Utilizador, e não a Apple, será o único responsável pela investigação, defesa, resolução e pagamento de qualquer reclamação por violação de propriedade intelectual.

7. **Conformidade jurídica**: o Utilizador final tem de declarar e garantir que (i) não está localizado numa região sujeita a um embargo do Governo dos EUA ou que tenha sido designada pelo Governo dos EUA como uma região "apoiante do terrorismo"; e (ii) não consta de nenhuma lista do Governo dos EUA de partes proibidas ou restritas.

8. **Nome e morada do programador**: o Utilizador tem de indicar no EULA o seu nome e morada, bem como as informações de contacto (número de telefone; endereço de email) para as quais devem ser direcionadas quaisquer perguntas, reclamações ou queixas de Utilizadores finais relativas às Aplicações licenciadas e personalizadas.

9. **Termos de contratos de terceiros: o** Utilizador tem de indicar no EULA que o Utilizador final tem de cumprir os termos de contratos de terceiros aplicáveis ao utilizar a sua Aplicação, por exemplo, se tiver uma aplicação VoIP, o Utilizador final não pode violar o respetivo contrato de serviço de dados sem fios quando utilizar a sua Aplicação.

10. **Terceiro beneficiário**: o Utilizador e o Utilizador final têm de reconhecer e concordar que a Apple e as respetivas subsidiárias são terceiros beneficiários do EULA e que, após a aceitação pelo Utilizador final dos termos e condições do EULA, a Apple terá o direito (e será considerada como tendo aceitado o direito) de aplicar o EULA em relação ao Utilizador final como terceiro beneficiário do mesmo.

**DOCUMENTO E**

**Termos adicionais da App Store**

**1. Visibilidade na App Store**: a visibilidade da Aplicação licenciada do Utilizador na App Store depende de vários fatores e a Apple não tem qualquer obrigação de apresentar, destacar ou classificar a sua Aplicação licenciada de qualquer forma ou ordem particular na App Store.

(a) Os principais parâmetros utilizados para classificação e visibilidade de apps são a relevância do texto, tal como a utilização de um título preciso, a adição de palavras-chave/metadados relevantes e a seleção de categorias descritivas na Aplicação licenciada; o comportamento do cliente relativamente ao número e qualidade das classificações, críticas e downloads da aplicação; a data de lançamento na App Store também pode ser considerada para pesquisas relevantes; e se o Utilizador violou alguma regra promulgada pela Apple. Estes parâmetros principais fornecem os resultados mais relevantes para as consultas de pesquisa de clientes.

(b) Ao considerar as apps a apresentar na App Store, os nossos editores procuram apps de alta qualidade em todas as categorias, com um foco especial em novas apps e apps com atualizações significativas. Os principais parâmetros que os nossos editores consideram são: design da IU, experiência do utilizador, inovação e singularidade, localizações, acessibilidade, capturas de ecrã para a página de produto da App Store, pré-visualizações e descrições da app. Adicionalmente, para jogos: capacidade de jogo, gráficos e desempenho, áudio, profundidade da história e narrativa, capacidade de repetição e controlos de jogo. Estes parâmetros principais mostram apps de alta qualidade, bem concebidas e inovadoras.

(c) Se o Utilizador utilizar um serviço Apple para promoção paga da sua app na App Store, a sua app poderá ser apresentada numa posição promocional e designada como conteúdo de publicidade.

Para saber mais sobre a visibilidade, visite https://developer.apple.com/app-store/discoverability/.

**2. Acesso aos dados da App Store**

O Utilizador pode aceder aos dados relativos ao desempenho financeiro da sua Aplicação licenciada e ao envolvimento dos utilizadores na App Store Connect através da Análise de apps, Vendas e tendências, e Pagamentos e Relatórios financeiros. Especificamente, o Utilizador pode obter todos os resultados financeiros da sua Aplicação licenciada relativamente a vendas de aplicações individuais e compras integradas (incluindo assinaturas) em Vendas e tendências ou fazer o download dos dados dos Relatórios financeiros; e, com a Análise de apps, pode visualizar dados não pessoalmente identificáveis que lhe permitem compreender a forma como os consumidores interagem com as suas Aplicações licenciadas. Pode obter mais informações em https://developer.apple.com/app-store/measuring-app-performance/. Os dados de Análise de apps são fornecidos apenas com o consentimento dos nossos clientes. Para mais informações, consulte https://developer.apple.com/app-store-connect/analytics/. A Apple não fornece ao Utilizador acesso a dados pessoais ou outros dados fornecidos por ou gerados através da utilização da App Store por outros programadores; nem fornece a outros programadores acesso a dados pessoais ou outros dados fornecidos pelo Utilizador ou gerados através da sua utilização da App Store. Tal partilha de dados entraria em conflito com a Política de Privacidade da Apple e com as expetativas dos nossos clientes sobre a forma como a Apple trata os seus dados. O Utilizador pode procurar recolher informações diretamente dos clientes, desde que tais informações sejam recolhidas de forma legal e em conformidade com as Diretrizes de revisão da App.

A Apple trata as informações pessoais e não pessoais consoante descrito na Política de Privacidade da Apple. Pode encontrar informações sobre o acesso da Apple e as práticas relativas a dados de programadores e clientes em "App Store e Privacidade", acessível em https://www.apple.com/legal/privacy/data/pt/app-store. A Apple pode fornecer algumas informações não pessoais a parceiros estratégicos que trabalham com a Apple para fornecer os nossos produtos e serviços, ajudar a Apple a comercializar produtos e serviços junto dos consumidores e vender anúncios em nome da Apple para serem apresentados na App Store e nas aplicações

Apple News e Bolsa. Esses parceiros são obrigados a proteger essas informações e podem estar localizados onde quer que a Apple opere.

### 3. Opções de reparação em conformidade com os Regulamentos P2B e DSA

Para Programadores estabelecidos e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados na União Europeia e sujeitos ao Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único de serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (a Lei dos Serviços Digitais ou DSA), mais informações sobre as opções de reparação disponíveis para o Utilizador no âmbito da ação que a Apple tomou contra o Utilizador, por exemplo, o encerramento da conta de programador ou a remoção da app da App Store, estão disponíveis aqui: apple.com/legal/dsa/pt/redress-options.html.

Os programadores estabelecidos e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados numa região sujeita a um regulamento platform-to-business ("Regulamento P2B"), como o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a promoção da equidade e transparência para os utilizadores empresariais de serviços de intermediação online, podem submeter reclamações em conformidade com o Regulamento P2B relacionadas com as seguintes questões em https://developer.apple.com/contact/p2b/: (a) alegado incumprimento pela Apple de quaisquer obrigações estabelecidas no Regulamento P2B que afetem o Utilizador na região onde está estabelecido; (b) questões tecnológicas que afetem o Utilizador e estejam diretamente relacionadas com a distribuição da sua Aplicação licenciada na App Store na região onde está estabelecido; ou (c) medidas tomadas pela Apple ou comportamento da Apple que afetem o Utilizador e que estejam diretamente relacionados com a distribuição da sua Aplicação licenciada na App Store na região onde está estabelecido. A Apple analisará e processará tais reclamações e comunicará o resultado ao Utilizador.

Para os Programadores estabelecidos e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados na União Europeia, a Apple identifica o seguinte painel de mediadores com os quais a Apple está disposta a interagir para tentar chegar a um acordo com os programadores estabelecidos e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados na União Europeia sobre a resolução, extrajudicial, de quaisquer litígios entre a Apple e o Utilizador que surjam em relação à prestação dos serviços da App Store em questão, incluindo reclamações que não foi possível resolver através do nosso sistema de tratamento de reclamações:

Centre for Effective Dispute Resolution
P2B Panel of Mediators
70 Fleet Street
Londres
EC4Y 1EU
Reino Unido
https://www.cedr.com/p2bmediation/